



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente Julgadora de Licitações.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08 de Junho de 1994;

R E S O L V E:

NOMEAR, as pessoas abaixo identificadas para comporem a Comissão Permanente de Licitações, que julgarão todas as licitações realizadas, para atender necessidades dos vários Departamentos da Administração Pública Municipal, durante o **Exercício Financeiro de 2017**, a saber:

Elizeu Paes Ilek.....	R.G. n.º 33.253.926-X...	Presidente
Wiverson Luis Bernardo.....	R.G. n.º 18.903.109.....	Secretário
Ricardo Simões Marcelino.....	R.G. n.º 32.614.261-7....	Membro
Edga Ilek de Souza.....	R.G. n.º 43.360.130-9.....	Membro
José Lopes de Souza.....	R.G. n.º 12.865.764-9....	Membro
Juliana Martins Silva Bernardo....	R.G. n.º 45.227.454-0....	Membro
Daniel Henrique Ishikawa.....	R.G. n.º 26.461.636-4....	Membro
Marisa Gomes.....	R.G. n.º 23.595.427-5....	Membro

A investidura dos membros ora nomeados, não será remunerada, porém considerados relevantes os serviços prestados pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina o § 4.º, do Artigo 51, da Lei Especial de Licitações.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Janeiro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Janeiro de 2017.
/acm.